



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO GAB/PMI Nº 62, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

“QUALIFICA O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.404/2019, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 29/2019, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019 e dispõe igualmente sobre a Qualificação de Entidades como Organização Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, Ata de Encerramento do Julgamento – Referente ao Chamamento Público de nº 02/2019 – Secretaria de Saúde, emitida pela COMISSÃO PARA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE (instituída através da Portaria GAB/PMI nº 559);

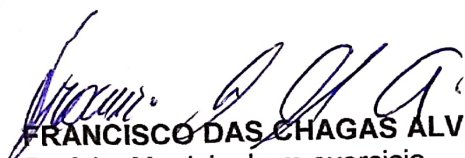
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 18/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que autoriza a qualificação das entidades como Organização Social.

DECRETA:

Art. 1º. É qualificada como organização social para atuação na área da saúde, no âmbito do município de Irauçuba - CE, o Instituto de Gestão e Cidadania - IGC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como sede na cidade de Juazeiro do Norte - CE, inscrita sob CNPJ nº 24.127.105/0001-74.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal em exercício